



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Paulo de Farias (compacto)

Data: 03/03/2020

Horário: das 10h às 15h30m

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Thiago de Luna Cury (relator) e Mateus Oliveira Moro.

Defensor Público Segundo Coordenador Auxiliar da DPESP: Leandro de Castro Silva

Juízo de Execução responsável:

Deecrim da 8º RAJ – Evandro Pellarin

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Dauri Silva Brito, Supervisor técnico II (o Diretor Geral da unidade, Heffren Ruberley Saes de Lima, estava ausente no momento da inspeção)

Diretores de setores:

Diretor de disciplina: Itamar da Silva Lima

Diretora de Saúde: Ana Paula Botaro Vilas Boas

Diretora de Reintegração: Ana Paula Botaro Vilas Boas



1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC – representado por 02 defensores públicos coordenadores do NESC, no dia 03.03.2020, dirigiram-se ao Centro de Detenção Provisória de Paulo de Farias, chegando ao local por volta das 10 horas, tendo ali permanecido até cerca de 15h30m.

Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso da unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna.

Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pelo Sr. Dauri Silva Brito, Supervisor técnico II, pois o Diretor Geral da unidade, Heffren Ruberley Saes de Lima, estava ausente no momento da inspeção, bem como pelo Sr. Itamar da Silva Lima, diretor de disciplina, que auxiliou o primeiro nas respostas sobre a unidade e nos acompanhou durante a inspeção.

A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda a atividade dessa espécie e protocolou 04 ofícios (perfil dos presos na unidade, atendimento de saúde e social, informações sobre educação e trabalho e questões relativas à alimentação na unidade – respondidos em 13.03.2020), e a direção prestou algumas informações sobre a unidade prisional. Ainda na sala da direção, foi realizada a entrevista com o diretor, respondendo o questionário padrão, que segue em anexo.

Finalizada tal etapa, nos encaminhamos para os seguintes pavilhões: pavilhão 07 e pavilhão 04; setor de disciplina; setor de inclusão; e “seguro”. Além disso, foram feitas entrevistas dirigidas com pessoas presas aleatórias nos referidos setores, bem como entrevistas coletivas em todos os locais visitados, tendo as queixas se repetido basicamente em todos os setores, as quais serão detalhadas a seguir.



Cumpra apenas destacar da entrevista realizada inicialmente, a informação de que, a despeito de se tratar de um Centro de Detenção Provisória, a unidade comporta em sua maioria pessoas presas com condenação. Aliás, o modelo de construção (compacto), é destinado, em geral à penitenciárias, não centro de detenções provisória.

2. Capacidade e Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 844 pessoas e a lotação era de 1963.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão	Enfermaria	Ala de Progressão
Número de celas	64	10	12	03	02	Não se aplica
Capacidade total no setor	768	10	12	27	NI	Não se aplica
Número total de presos no setor	834	16	05	02	01	Não se aplica

3. Perfil dos Presos:

A direção informou que, na data da visita, haviam 27 pessoas presas no regime fechado aguardando serem transferidas para o regime semiaberto e que a demora para essa transferência é de cerca de 40/60 dias.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
----------------	------------------



Idosos	10
Presos com deficiência física	01
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	00
Presos com deficiência intelectual	00
Índios	00
Estrangeiros	00

4. Instalações e condições das celas

A unidade foi construída no “modelo compacto”, como diversas outras **penitenciárias** pelo estado e, como já dito, a maioria das pessoas presas na unidade são condenadas. Apesar disso recebe o nome de centro de detenção provisória, destoando do restante do estado.

Sua estrutura conta com 8 raios, 4 em cada lado de um extenso corredor. Os setores de inclusão, disciplinar, “seguro” e enfermaria ficam na área anterior à entrada do corredor que dá acesso aos raios. A cozinha, escola e oficinas de trabalho ficam ao lado dos raios.

A construção se deu no ano de 2019, ou seja, a unidade em questão tinha menos de um ano de funcionamento no momento da inspeção.

Contava, também, com laudo da vigilância sanitária e com o AVCB, os quais foram apresentados pela direção e seguem no PA respectivo. Apenas não possui o laudo da defesa civil.

No momento da inspeção, a unidade contava com 858 pessoas presas para 823 vagas totais (contabilizadas celas de enfermaria, inclusão e disciplinares que em regra não servem para abrigar pessoas de maneira constante), divididas da seguinte maneira: a) 64 celas de convívio com capacidade para 12 pessoas cada, totalizando 768 vagas (ocupadas por 834 pessoas – taxa de ocupação de 108,59%); b)



12 celas no setor de “seguro”, com capacidade para 1 pessoa cada, totalizando 12 vagas (ocupadas por 16 pessoas); c) 10 celas no setor disciplinar com capacidade para 1 pessoa cada, totalizando 10 vagas (ocupadas por 5 pessoas); d) 3 celas no setor de inclusão com capacidade para 9 pessoas cada, totalizando 27 vagas (ocupadas por 2 pessoas); e) 2 celas no setor de enfermaria sem camas fixas, ocupadas no momento da inspeção por 1 pessoa.

Por conta da lotação acima da capacidade não há camas para todos, mas, segundo a direção são fornecidos colchões para todas as pessoas, o que restou confirmado pelas pessoas presas ouvidas. Quanto ao estado dos colchões, considerando que, na época da inspeção, a unidade contava com cerca de 1 ano, não houve muita reclamação.

Nas celas de inclusão observou-se que as celas, apesar de terem janelas na construção, as tem vedadas com vidro, impedindo a adequada ventilação do local. Contam com banheiros nas celas, mas sem chuveiro ou água quente; a lâmpada não funcionava; **e não se garantia banho de sol no local.**

Nas celas do setor de convívio observou-se que não possuem ventilação adequada, tendo em vista que, como em todas as unidades do modelo compacto, nenhuma tem janela, apenas uma claraboia no fundo da cela, o que é insuficiente para garantir a ventilação cruzada.

5. Fornecimento de água e energia elétrica:

Não houve qualquer relato sobre interrupção no fornecimento de água ou de energia elétrica, demonstrando que a baixa taxa de superlotação nas unidades prisionais é imprescindível para o adequado fornecimento de água.

Por outro lado, tanto a direção quanto as pessoas presas informaram que não há água quente para o banho, exceto na enfermaria.



No tocante ao fornecimento de energia elétrica não houve qualquer relato de racionamento ou desligamento da energia elétrica na unidade prisional, com exceção do raio 04, onde os presos relataram corte a partir das 21h.

6. Alimentação

A comida é preparada por algumas pessoas presas que trabalham na cozinha na própria unidade. As marmitas são distribuídas também por presos que trabalham na cozinha, sendo as refeições feitas nas celas, uma vez que não há refeitório.

Todas as pessoas entrevistadas afirmaram que a **quantidade da alimentação é insuficiente**, a qualidade mediana e com pouquíssima variedade. Afirmaram que fruta (apenas banana, o que se confirma pela documentação juntada ao PA sobre os alimentos adquiridos) ou salada é fornecida alguns dias, mas houve divergência sobre a frequência (entre 1 vez ao mês, até 3 vezes na semana). Relataram também que a quantidade de leite servida no café da manhã é insuficiente. Além disso, que a dieta especial consistiria em um litro de leite a mais ou alguma fruta apenas.

Na cela de inclusão, os presos relataram que chegaram no dia anterior após o horário da janta e por isso não lhes foi ofertada a refeição da unidade, mas os funcionários conseguiram alguns pães para que se alimentassem.

São servidas três refeições por dia: a) café da manhã às 7h; b) almoço às 11h; e c) jantar às 16h, segundo as pessoas presas. De acordo com a unidade o café da manhã é servido às 6h30m, o almoço às 11h e a janta às 17h.

De acordo com as pessoas ouvidas o maior problema dos horários das refeições seria que haveria **muito tempo de jejum entre a janta e o café da manhã (15 horas)**.



Ainda, trouxeram o relato de que nos fins de semana não se serve janta, mas apenas dois pães e suco, tornando ainda mais precária a segurança alimentar das pessoas presas na unidade.

Importante ressaltar que houve informação sobre a quantidade de alimentação adquirida pela direção em resposta ao ofício protocolado, mas o período é pequeno e as informações imprecisas quanto ao período que serão usadas, por isso não é possível aferir documentalmente a quantidade, o que será objeto de novo questionamento.

7. Visitas/"Jumbo"/"Sedex":

A direção informou que as visitas são feitas aos sábados e domingos, das 7h30m às 15h30m, sendo que um dos dias do fim de semana é destinado aos pavilhões pares e no outro aos pavilhões ímpares. Entretanto as pessoas presas relataram horário menor de visitação, das 8h às 15h.

Afirmaram, em consonância com o quanto dito pela direção, que a revista dos visitantes se dá por submissão ao scanner corporal, mas houveram relatos de visitantes que foram submetidos à revista íntima.

Ainda sobre a visitação, as informações foram de que nos casos de suposta infração, o agente colhe declaração da visita e faz comunicado de evento, ficando a cargo da direção suspender ou não a visitação.

A reclamação envolvendo o "sedex" e as cartas, no geral, foi pela demora para ambos serem entregues. Entretanto, em uma das celas entrevistadas a reclamação foi no sentido de que os SEDEX eram entregues já abertos e eles eram forçados a assinar que acompanharam a abertura, o que gerava desconfiança sobre a integridade dos produtos.



Colheu-se, também: que não há área coberta para a realização da visita, ficando expostos ao sol ou chuva; que alguns funcionários tratam mal os visitantes, mas não especificaram nomes ou situações; que é admitida visita íntima homoafetiva.

8. Banho de sol

O banho de sol nos pavilhões se dá das 8h até às 10h e das 13h até às 15h. No setor de **“seguro” a própria direção informou que somente se disponibiliza 1 hora por dia**, em regime mais gravoso que o RDD; **no setor disciplinar e inclusão não há banho de sol.**

9. Vestimenta, produtos de limpeza e itens de higiene

Em relação ao vestuário, as pessoas entrevistadas no setor da inclusão informaram que recebem ao chegar: a) 01 lençol; b) 01 coberta; c) 01 meia; d) 01 cueca; e) 01 camiseta; f) 01 calça; g) 01 jaleco; h) 01 bermuda.

Entretanto, nos raios de convívio informaram que não recebem nenhum item, apenas conseguem que os familiares entreguem alguns itens.

No tocante aos itens de higiene as informações variaram de acordo com o setor.

No **“seguro”** a informação é que há reposição semanal ou quinzenal de 1 rolo de papel higiênico; 1 sabonete; 1 aparelho de barbear; e 1 pasta de dente. Escova de dente seria mediante solicitação.

No setor disciplinar e no Raio 4 afirmaram que só havia entrega no momento da inclusão desses mesmos itens, mas sem qualquer reposição, exceto de papel higiênico.



Por sua vez, no raio u7 as informações foram no sentido de não haver entrega na inclusão, nem qualquer entrega posterior, dependendo exclusivamente da entrega por familiares, com exceção de papel higiênico que seria entregue semanalmente.

Já a direção afirma que a entrega desses itens se dá para todas as pessoas que chegam na unidade e que há reposição semanal.

No tocante aos materiais de limpeza a unidade afirmou que entrega semanalmente. Já as pessoas presas relataram que há entrega de quantidade insuficiente de matérias de limpeza, mas não há reposição de vassouras, rodos e baldes, estando todos em péssimo estado.

Todos afirmaram que a vestimenta e roupa de cama fornecida não é suficiente para ficarem protegidos das variações climáticas.

Segundo diferentes relatos, o kit de higiene fornecido é insuficiente, principalmente a quantidade de rolos de papel higiênico (02/04 por cela a cada semana), o kit seria composto por: a) 01 pasta de dente; b) 01 sabonete; c) 01 escova; e d) 01 aparelho de barbear.

Os itens seriam fornecidos bimestralmente, com exceção do papel higiênico que é fornecido toda semana. Na inclusão, fomos informados que receberam 01 sabonete, 01 pasta de dente e 01 escova de dente, bem como que não receberam papel higiênico.

Em relação aos produtos de limpeza, a direção informou que a unidade fornece os produtos de higiene quando necessário, bem como que entrega os produtos de higiene de maneira suficiente.



10. Administração

Conforme informação prestada sobre os dados relativos ao corpo funcional da unidade, tem-se o seguinte:

- a) Número de agentes penitenciários lotados no estabelecimento: 137 ASP e 43 AEVP169;
- b) Número de agentes em serviço no dia da visita: 36 ASP e 11 AEVP.

11. Gerenciamento da População Prisional

De acordo com a direção há uma separação entre presos provisórios e já sentenciados, restando os provisórios apenas no Raio 4, ou seja, 1/8 da população do CDP é de presos provisórios, os demais seriam presos com condenação, demonstrando a incongruência de ser nominado como CDP e ter estrutura de, pois deveria ser uma penitenciária. Vale ressaltar que isso tem implicação no corpo funcional da unidade, bem como nos incentivos para a oferta de trabalho e estudo na unidade.

Não há separação entre primários e reincidentes.

No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, foi informado que eles permanecem isolados dos demais no período de contágio, especialmente quando se trata de Tuberculose, em uma cela de enfermaria.

Em relação a escolta de pessoas presas, foi informado pela direção que esta é feita pela Polícia Militar, tanto para acompanhamento em audiências quanto para atendimento de saúde externo, ainda alegou que nunca houve necessidade de escolher entre escolta para saúde ou audiência.



Por fim, o diretor, esclareceu que é permitida a saída de presos para comparecerem em velório de algum familiar.

12. Atendimento de Saúde

Segundo informações prestadas pelo diretor em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), a equipe de saúde é composta por: 01 médico (20h semanais); 01 dentista (20h semanais); 01 enfermeiro (30h semanais); 02 auxiliares de enfermagem (30h semanais); e 01 assistente social que exerce a função de Diretora Técnica de Serviços de Saúde (30 horas semanais).

Nota-se que a equipe de saúde não está completa, não há auxiliares de saúde bucal, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, psicólogos e farmacêuticos, além de não cumprir com número de profissionais previstos na CIB n. 62 e no PNAISP.

Durante a inspeção, diversas foram as queixas das pessoas presas que o atendimento médico prestado é insuficiente para a demanda e que este só ocorre em caso de emergência, o que se verifica pelos números de atendimentos realizados no mês anterior à inspeção, 189, o que significa menos de 10 atendimentos diários

Também foram relatados problemas com a dispensação de medicamentos, que demoram para ser fornecidos, bem como que a família não é autorizada a entregar nem com prescrição médica.

Ainda quanto à dispensação de medicamentos, fomos informados que não há regularidade na entrega de remédios para controle de HIV.

Ademais, alegaram que não há encaminhamento para atendimento externo nem em casos evidentemente necessários.



Algumas pessoas presas relataram que os profissionais de saúde da unidade relataram que falta material para realização de atendimentos.

13. Assistência Jurídica

O atendimento jurídico, segundo a direção, era realizado diretamente pela Defensoria Pública em sala própria para atendimento, mas não exclusiva para a DPE. Não havia advogados da FUNAP atuando na unidade, o que dificultava o processamento de sindicâncias e, por conta da periodicidade dos atendimentos da Defensoria Pública, inviabilizava o adequado atendimento jurídico às pessoas presas.

Nessa toada, as pessoas presas afirmaram que não há atendimento jurídico suficiente na unidade. Pelo contrário, foi uma das queixas mais recorrentes durante toda a visita.

14. Disciplina/Ocorrências

De acordo com o diretor, os presos possuem assistência jurídica de advogado de defesa ou defensor público nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Por outro lado, alegou que estava com diversas sindicâncias sem andamento por dificuldade de agendamento.

Segundo a direção, não houve nenhuma rebelião na unidade nos últimos 3 anos, o que foi confirmado pelas pessoas presas. Também não houve relato de suicídio ou morte nos últimos 2 anos.

Apenas as pessoas entrevistadas no raio 7 afirmaram que o CIR (segundo as informações prestadas) ingressaram no raio para a revista. Afirmaram que houve disparo de tiros de elastômero e agressões a cerca de 10 pessoas que foram colocadas em outros raios. Nos demais raios e setores não houve notícia de atuação do GIR ou do CIR.



Além disso, com exceção das pessoas entrevistadas no setor de seguro, todas informaram algum tipo de agressão verbal ou física, em especial no momento do ingresso na unidade, mas não souberam identificar os agressores.

A direção, assim como as pessoas presas, afirmaram que há obrigatoriedade no corte de cabelo e barba de acordo com padrão estabelecido pela SAP, mas não houve relato de nenhuma recusa ou falta disciplinar aplicada por esse motivo.

15. Trabalho/estudo/ leitura

Segundo informações prestadas em resposta ao ofício entregue na data da inspeção (anexo), em relação à educação foram prestados os seguintes esclarecimentos em relação às vagas oferecidas:

Grau de escolarização:	Número de vagas oferecidas	Número de pessoas presas estudando:
Alfabetização	50 - regime fechado	30
Ensino Fundamental	100 - regime fechado	32
Ensino Médio	50 - regime fechado	39
Profissionalizante	50	30
Superior	não há	Não há
TOTAL:	250	132

Apesar do não preenchimento de quase metade das vagas destinadas ao estudo, muitas pessoas queixaram-se de não ter acesso aos estudos, bem como que não há critério para a escolha de quem irá estudar.



As aulas são ministradas por professores vinculados à Secretaria de Educação, não são funcionários ligados à Secretaria de Administração Penitenciária.

No que tange à leitura, foi informado através do ofício que há uma biblioteca com 1000 livros, mas **não há remição por leitura na unidade, apesar de afirmar que há intenção de implementar.**

Quanto às vagas de trabalho oferecidas foram prestados os seguintes esclarecimentos:

Tipo de trabalho oferecido:	Vagas de trabalho oferecidas	Número de pessoas presas trabalhando
Trabalho interno em serviços gerais da unidade	70	70
trabalho em oficina interna	Não há	Não há
Trabalho nos pavilhões habitacionais	Não há	Não há
TOTAL:	70	70

Os trabalhos internos em serviços gerais na unidade são prestados em: serviços de limpeza, manutenção, barbearia, biblioteca, cozinha, padaria e açougue.

As pessoas presas queixaram-se da falta de oportunidade de trabalho, o que se confirma com o baixíssimo número de pessoas trabalhando na unidade, menos de 9% das pessoas presas tem garantido esse direito.



16. Outros pontos

Além do que foi pontuado anteriormente, durante a inspeção foram relatadas as seguintes situações: a) não podem deixar roupa estendida no varal de um dia para o outro; b) os equipamentos para a instalação de câmeras de segurança foram entregues na unidade, mas não havia previsão de instalação; c) não havia atendimento com assistente social; e d) havia demora para a transferência após a progressão ao regime semiaberto.

17. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, bem como o fato de a pandemia ter gerado atraso substancial na produção do presente, o relator expedirá ofício com recomendações para a unidade prisional, apontando as irregularidades observadas durante a inspeção.

São Paulo, 25 de março de 2021.

THIAGO DE LUNA CURY

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



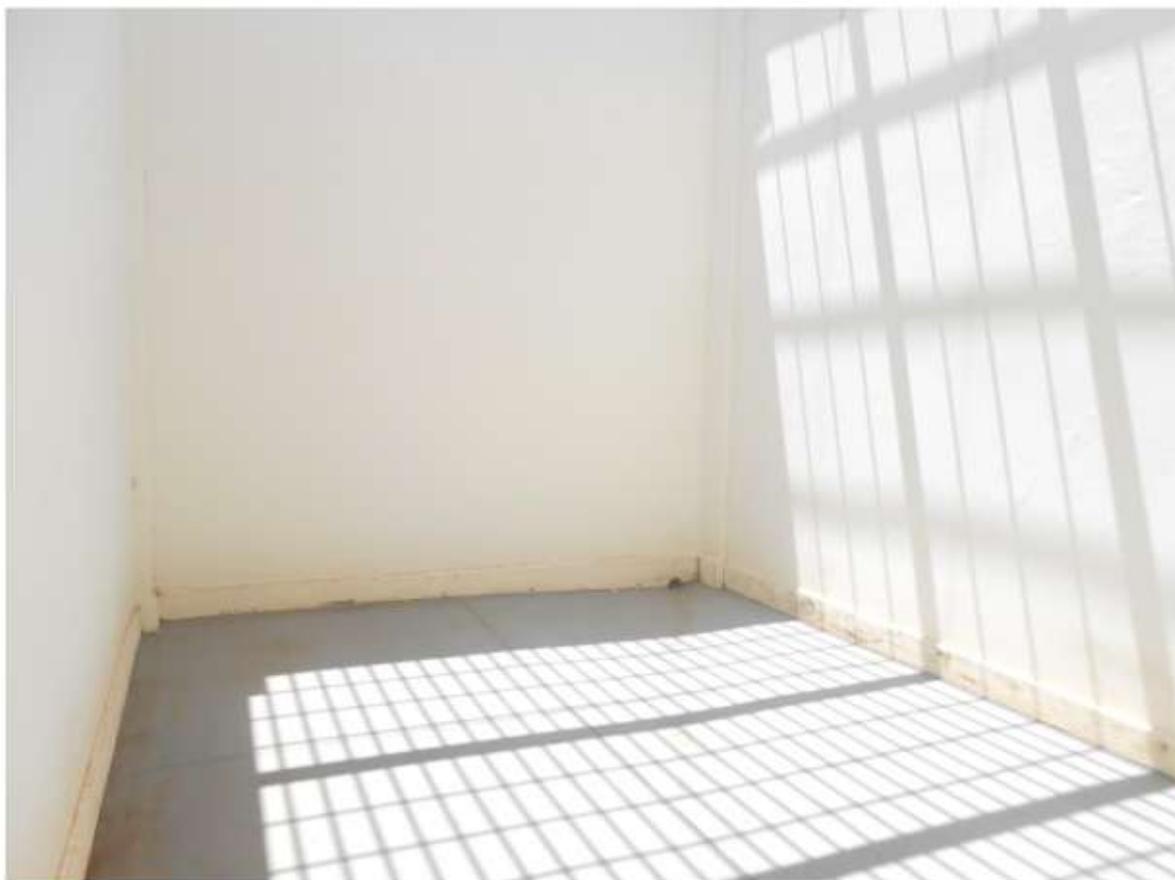
ANEXO DE FOTOS – CDP DE PAULO DE FARIAS



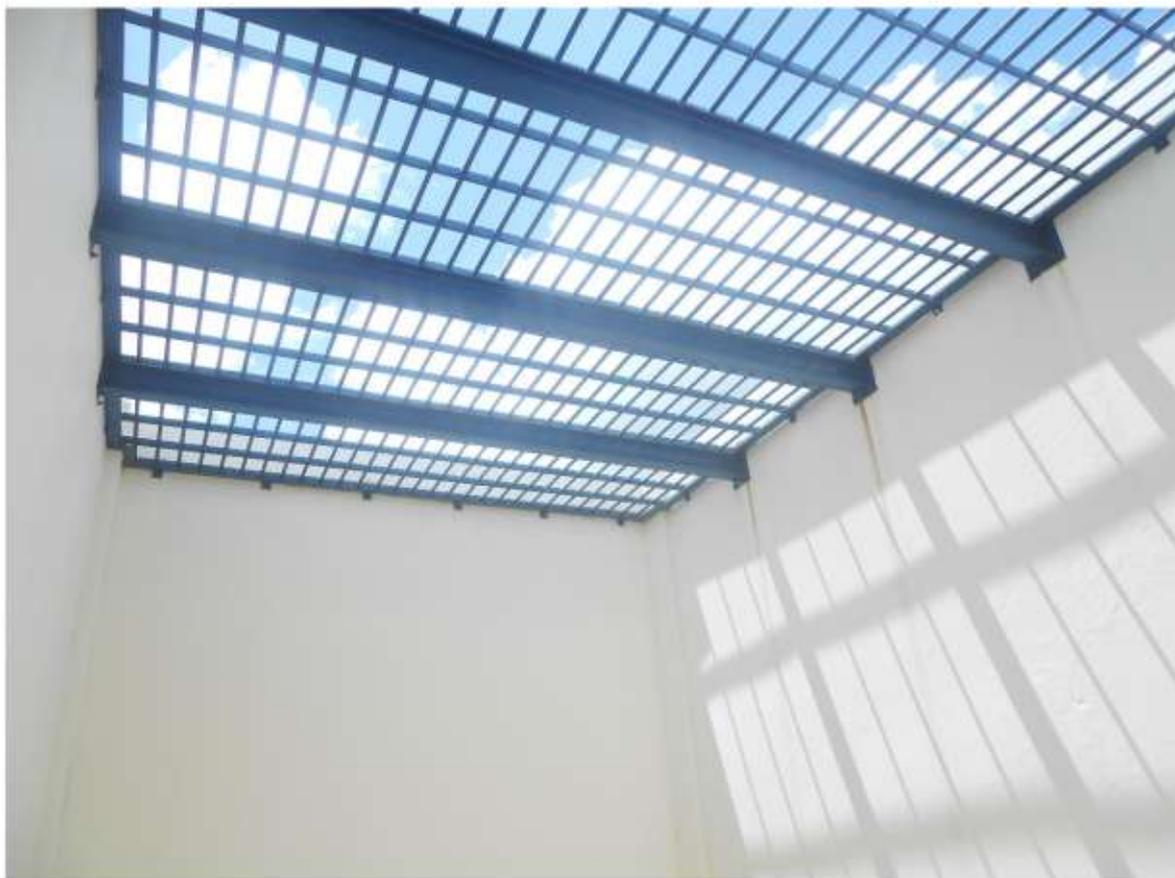
(corredor da ala de seguro)



(uma das celas do seguro)



(pátio de sol do seguro)



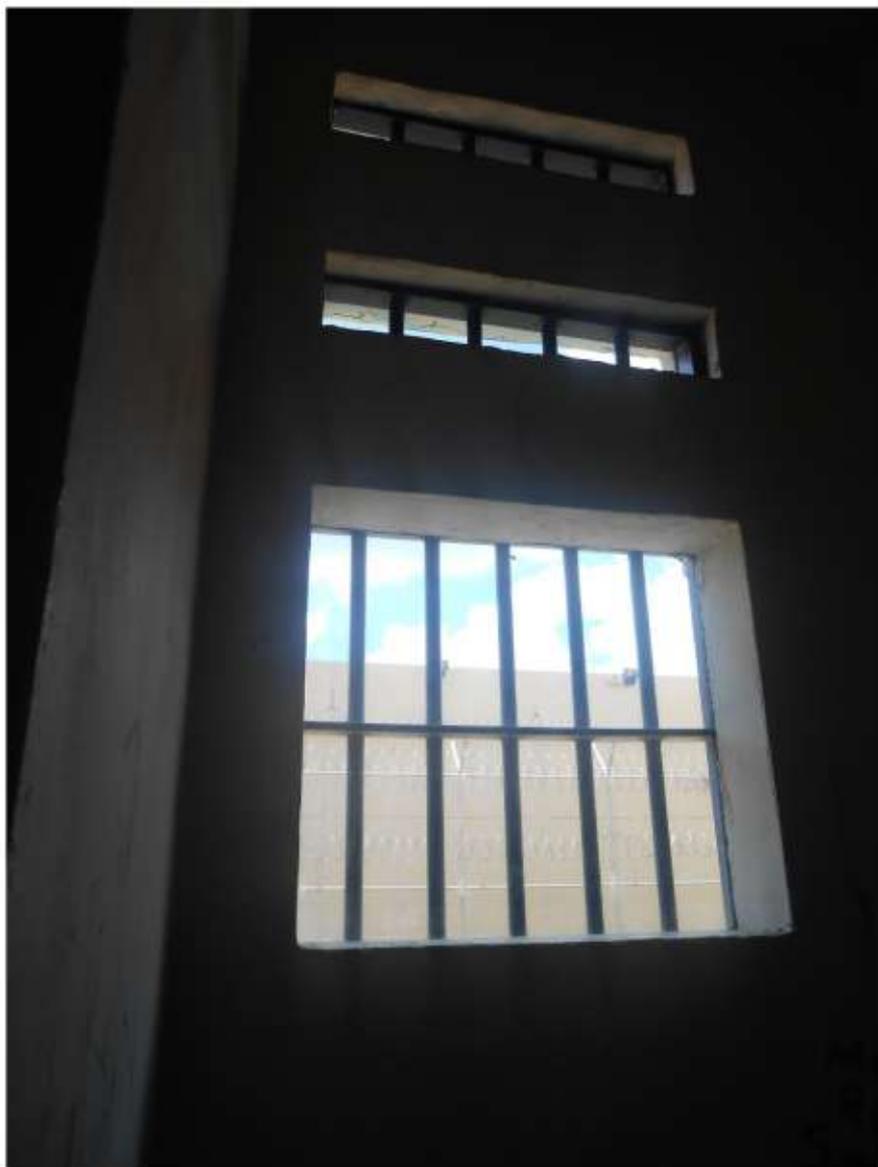
(pátio de sol do seguro)



(corredor do setor de inclusão)



(itens a serem entregues para as pessoas do setor de inclusão)



(janela vedada por vidro - inclusão)



(cozinha da unidade)

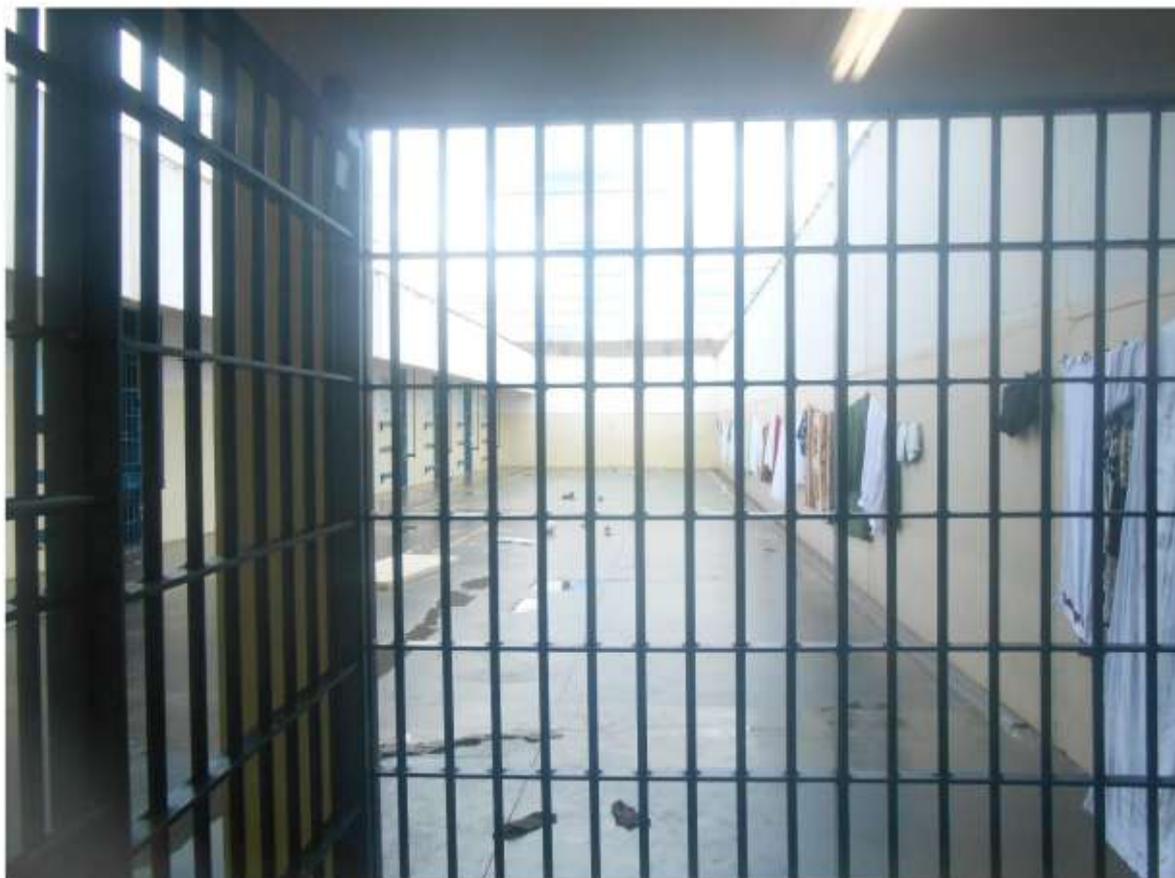


(marmitta do almoço - foto tirada na cozinha, antes da distribuição)



CARDÁPIO – 02/03/2020 à 08/03/2020 DE ACORDO COM O DECRETO Nº 43.339							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
CAFÉ DA MANHÃ	PÃO, C/ MARGARINA, CAFÉ COM LEITE	PÃO, C/ MARGARINA, CAFÉ COM LEITE	PÃO, C/ MARGARINA, CAFÉ COM LEITE	PÃO, C/ MARGARINA, CAFÉ COM LEITE	PÃO, C/ MARGARINA, CAFÉ COM LEITE	PÃO, C/ MARGARINA, CAFÉ COM LEITE	PÃO, C/ MARGARINA, CAFÉ COM LEITE
ALMOÇO	ARROZ, FEIJÃO, SALSICHA E FAROFÁ DE OVO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA E FAROFÁ DE OVO / BANANA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO E SALADA DE PEPINO	ARROZ, FEIJÃO, CARNE COM BATATA, SALADA DE TOMATE / BANANA	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOÍDA COM BATATA, SALADA DE PEPINO E TOMATE	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO, SALADA DE TOMATE C/ PEPINO	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO, SALADA DE TOMATE C/ PEPINO
JANTA	ARROZ, FEIJÃO, OVO COZIDO, SALADA DE PEPINO / BANANA	ARROZ, FEIJÃO, CALABRESA, SALADA DE PEPINO E GOIABADA BANANA	ARROZ, FEIJÃO, OVO COM BATATA / BANANA	ARROZ, FEIJÃO, CALABRESA, ACEBOLADA, SALADA DE TOMATE / GOIABADA	ARROZ, FEIJÃO, GORDO C/ CALABRESA, SALADA DE TOMATE E BANANA	SUCO DE LARANJA 250ML, PÃO FRANCES COM QUEIJO E PÃO DOCE	SUCO DE ABACAXI 250ML, PÃO FRANCES COM QUEIJO E PÃO DOCE
TO:	 HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA DIRETOR TÉCNICO III			 FLAMAR DA SILVA LIMA DIRETOR CENTRO SEGURANÇA E DISCIPLINA			

(cardápio)



(vista externa de do raio 7)



(vista interna do raio 7)



(rodo em mal estado de conservação)



(vista interna de uma das celas)



(esponja usada para limpeza)



(coberta oferecida pela unidade)